Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 909/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: "Cesta básica aos velhinhos do Municipio de Pompéia".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Vide-se 2/12/91

Considerando as enormes dificuldades economicas que a Nação brasileira atravessa no momento;

Considerando que os mais afetados por essas dificuldades são, além dos desempregados, os velhinhos;

Considerando que o benefício da aposentadoria é insuficiente para os gastos de um idoso;

Considerando que ao atingir a terceira idadade um ser humano gasta, inclusive, com medicamentos, visto as doenças comuns à velhice;

Considerando as inúmeras fraudes que afetaram o INSS, colocando o orgão quase num nível de insolvencia, hão permitindo um reajuste decente do beneficio da aposentadoria;

Considerando que a Constituição da Republica Federativa do Brasil diz, no seu art. 230, qntre outras coisas, que o " Estado, em nosso caso o Municipio, tem o dever de amparar as pessoas idosas";

Considerando que seria de muita valia aos idosos do Municipio cadastrados na Municipalidade uma complementação de suas pensões com alimentos.

INDICO: seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal se digne através de levantamentos socio economicos, conceder o auxilio de uma cesta básica no final do ano à todos os velhinhos carentes de nosso Municipio.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1.991.

Milton Marino

Vereador do P.M.D.B

Proc. 944/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.231
25 / 11 / 91